



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.109, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 (EDUCAÇÃO).

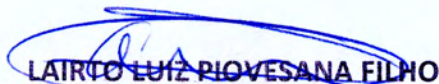
LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

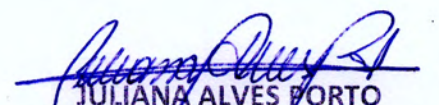
Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 (Educação).

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, em 19 de Janeiro de 2018.


LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


JULIANA ALVES PORTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO